

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os profissionais de saúde, nas mais diversas áreas (acompanhamento clínico geral, enfermagem, psicologia, psiquiatria, medicina dentária e farmácia) dos estabelecimentos prisionais desempenham um papel fundamental para o funcionamento do sistema, para os reclusos ou jovens institucionalizados e para todos os profissionais dos estabelecimentos.

O Grupo Parlamentar do BE tem sido crítico da opção da continuidade de recurso ao regime de outsourcing para a prestação de cuidados de saúde nos estabelecimentos prisionais (EP), não só por contrariar a Estratégia Plurianual de Combate à Precariedade, plasmada no Orçamento de Estado de 2016, como também por contribuir para a degradação da qualidade dos serviços prestados.

As perguntas n.º 1925/XIII/3.ª e n.º 2966/XIII/3.ª, relativas à prestação de cuidados de saúde no sistema prisional e tutelar educativo, dirigidas ao Ministério da Justiça, manifestaram a preocupação do BE relativamente à entrega de medicamentos aos reclusos, anteriormente prescritos e etiquetados por enfermeiros, por guardas prisionais ou até civis com funções administrativas nas prisões devido à falta de enfermeiros para procederem a essa distribuição e controlo e à abertura de procedimentos concursais para a contratação externa de médicos/as e enfermeiros/as para o sistema prisional e tutelar educativo abertos em setembro de 2017. Além das referidas perguntas, teve oportunidade este Grupo Parlamentar de questionar o Governo sobre o preocupante e reiterado incumprimento do pagamento dos salários aos profissionais de saúde no estabelecimento prisional de Leiria ( pergunta 3333/XIII/3.ª).

Sucedem que, já depois de questionarmos o atraso no E.P. de Leiria, chegaram ao Grupo Parlamentar do BE denúncias de salários em atrasos dos profissionais de saúde dos E.P.s de Vale de Judeus, de Coimbra, de Alcoentre, de Lisboa e de Sintra, o que nos leva a concluir que este é um problema generalizado.

A empresa CV Healthcare Solutions, Lda, que se dedica ao recrutamento de trabalhadores para os vários EP, terá invocado a impossibilidade de proceder ao pagamento dos salários devido à

não liquidação de um valor de créditos que ascende a 250.000,00 euros.

Acresce que é possível aceder a diversas queixas contra a referida empresa, publicadas no Portal da Queixa, relativamente a vários tipos de incumprimento da legislação laboral vigente nos EP, quer ao nível salários em atraso, quer em matéria de tempo de trabalho, designadamente trabalho por turnos.

De acordo com essas queixas e com os relatos que têm chegado ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, as práticas da referida empresa são tudo menos corretas. Há relatos de trabalhadores que ficaram sem fundos para se deslocarem para o trabalho, relatos que denunciam o facto de a referida empresa ter como prática pedir aos trabalhadores um recibo, invocando que tal é necessário para liquidarem os valores em falta, não procedendo depois a qualquer pagamento, relatos de chantagem para os trabalhadores baixarem o valor que cobram à hora. Numa palavra: além do incumprimento, há um claro abuso por parte daquela empresa, sendo incompreensível que o Estado continue a insistir neste modelo de contratação.

A confirmarem-se estas denúncias estamos perante situações muito graves que exigem uma intervenção célere e expedita que permita assegurar o regular funcionamento dos EP's de todo o país, garantindo que é assegurada o acesso a condições de saúde e segurança aos reclusos e todos os profissionais dos EP e o cumprimento da legislação laboral.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Justiça, as seguintes perguntas:*

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Tem conhecimento de alguma ação inspetiva promovida pelas instâncias competentes nos EP's de Vale de Judeus, de Coimbra, de Alcoentre, de Lisboa e de Sintra? Qual foi o resultado destas ações inspetivas?
3. Que medidas pretende tomar com vista a garantir a continuidade da prestação dos cuidados de saúde nos EP's referidos?
4. Que diligências pretende encetar com vista a assegurar o cumprimento da legislação laboral?
5. Quantos profissionais de saúde precários de todos os EP's nacionais se candidataram ao PREVPAP? Quantos obtiveram parecer favorável da CAB?

Palácio de São Bento, 1 de março de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)